

**ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 082/2023/CPESR-NCP  
DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA  
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023**  
(Lavrada na forma de sumário, conforme determina o § 2º do art. 21 do  
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016)

**COMPANHIA FECHADA  
CNPJ nº 42.515.882/0001-78  
NIRE nº 33300115765**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Deliberação realizada no dia 29 de março de 2023, às 11 horas, por videoconferência.

**2. PRESENÇA E QUÓRUM:**

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, eleitos na 159ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 21 de julho de 2022.

**3. COMITÊ:**

Presidente: **Wesley Callegari Cardia**  
Membro: **Erika Akemi Kimura**  
Membro: **Adilson Dias Oliveira**

**4. ORDEM DO DIA:**

**Item único:** Verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos administradores, do comitê de auditoria e dos treinamentos dos administradores, conforme estabelecido no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 21, III do Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

**5. QUESTÃO DE ORDEM:**

A manifestação deste Comitê se fundamenta no Estatuto Social da Companhia, em seu art. 107, inciso III, que traz como uma das atribuições "verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais". O Conselho de Administração com base no artigo 57, incisos XXIV e XXXV do Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Manual do Conselheiro de Administração emitido pela Secretaria Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, nas diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, bem como na deliberação contida na 165ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de janeiro de 2023, aprovou a metodologia de avaliação dos Administradores e do Comitê de Auditoria da empresa na forma dos formulários disponibilizados. Foram

encaminhados a este Comitê, por meio da Assessoria de Governança - PGE, o extrato da 165ª Reunião do Conselho de Administração com a aprovação dos formulários e autorizando o início do processo de avaliação, o cronograma, a sistemática de avaliação e os formulários que foram objeto de avaliação. Os formulários estão em conformidade com a legislação e foram observados os seguintes quesitos mínimos para os administradores: **(a)** exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; **(b)** contribuição para o resultado do exercício; e **(c)** consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo. Assim, com base nas informações disponibilizadas, o Comitê se manifesta de forma favorável à conformidade do processo de avaliação dos administradores e do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2022, considerando que o mesmo cumpriu a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, bem como o Estatuto Social da NUCLEP. Em relação aos treinamentos dos Administradores, verificou-se que foram disponibilizados pela Companhia, em plataforma de ensino a distância - EAD própria, o treinamento em Governança Corporativa promovido pelo IBMEC englobando os seguintes temas: (i) legislação societária e mercado de capitais; (ii) divulgação de Informações; (iii) controle interno; e (iv) código de conduta, cumprindo, assim, o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

#### **6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

Face ao exposto, após analisado, discutidos e relatados os autos, o Comitê Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pela conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos Administradores e do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2022.

#### **7. PUBLICAÇÃO DA ATA:**

Na forma do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada, pelo menos, no sítio eletrônico da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37) e atendimento às boas práticas de transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião deliberativa, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada.

WESLEY CALLEGARI CARDIA  
Presidente

ERIKA AKEMI KIMURA  
Membro

ADILSON DIAS OLIVEIRA  
Membro